

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3223-1116

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2014, às 9h00, em sua sede sito à Rua Coronel Albino nº. 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente do CIOP, Julio Omar Rodrigues, reuniram-se alguns membros do conselho diretor e do conselho fiscal do CIOP, sendo eles: do Conselho Diretor, o Presidente, na pessoa do Sr. **Julio Omar Rodrigues**, a 2ª Vice Presidente Sra. **Sandra Aparecida da Souza Kasai**, o Sr. **Enio Magro** (1º tesoureiro) a Sra. **Camila Teodoro Nicacio de Lima** (3ª conselheira), o Sr. **Celso Pirani Passos** (5º conselheiro), Sr. **Marco Antonio Pereira da Rocha** (7º Conselheiro). Ainda compareceram alguns convidados, sendo eles: O Sr. Miqueias Alves Oliveira, do município de Presidente Epitácio e o Sr. Nereu Oguido, da secretaria de saúde do município de Presidente Prudente. Estavam presentes também na reunião, a Diretora Executiva Sra. Dirce Mariotto Afonso, Sra. Juliana Neves Russi Garcia – Diretora de Saúde; Srta. Magaly Negri - Chefe de Expediente, o Dr. Rangel Strasser – Assessor jurídico, o Dr. Valmir da Silva Pinto Junior - Assessor jurídico, todos funcionários do CIOP. Também esteve presente na reunião o Sr. Carlos Araujo, da empresa ASCAM, empresa esta que presta assessoria contábil ao CIOP. O presidente do Ciop, fazendo o uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida, passou a palavra para o Dr. Rangel Strasser, que colocou em destaque um situação para ser deliberada pelo Conselho Diretor, sobre o procedimento administrativo envolvendo um pedido do município consorciado de Euclides da Cunha Paulista, no tocante e contratação por prazo determinado de 2 (dois) medico para ESF, contratação esta a ser realizada pelo CIOP. Ao tratar do assunto, os membros do Conselho Diretor, com base no parecer dos assessores jurídicos do CIOP, decidiram que a contratação dos profissionais médicos solicitados pelo município de Euclides da Cunha Paulista não poderia ser realizada de forma direta e por prazo determinado pelo CIOP, haja vista ser uma regência do município solicitante e não deste consorcio, porém, antes a notória urgência deste município na contratação dos referidos profissionais, foi decidido por unanimidade pelo Conselho Diretor, a abertura de concurso publico em caráter de urgência, para a contratação destes profissionais solicitados pelo município consorciado Euclides da Cunha Paulista, atendendo assim a sua necessidade de maneira mais viável. Dando continuidade ao assunto concurso publico, a Diretora Executiva apresentou outras necessidades de contratação de pessoal para os municípios de Presidente Bernardes – 10 (dez) profissionais para compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial e 1(um) medico para a Estratégia Saúde da Família; Rancharia 1(um) medico para a Vigilância em saúde e 1(um) medico clinico geral para o Centro de Atenção Psicossocial. Presidente Epitácio – 1(um) medico veterinário para a Vigilância em Saúde, 1(um) Psicólogo e cadastro de reserva de 1 (um) medico clinico geral para atenção básica e 1 (um) fisioterapeuta e 1(um) Psicólogo para o núcleo de apoio a Saúde da Família NASF e pessoal para equipe técnica e administrativa para Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Presidente Prudente, sendo aprovado pelo Conselho Diretor a inclusão destes profissionais no mesmo concurso publico, esgotando assim o item 4º da pauta. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Diretora Executiva a leitura e o cumprimento da pauta. 1ª a Diretora Executiva informou sobre o concurso Publica



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
**RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE**  
**TELEFONE: (18) 3223-1116**

---

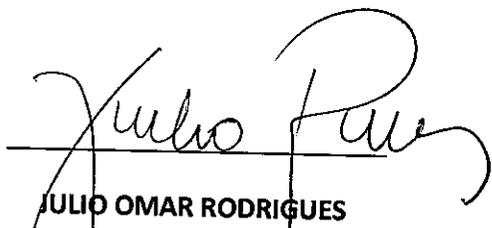
nº 01/2014, realizado em 28 de setembro de 2014 e início das convocações para contratações. 2º - informou sobre a abertura de edital de credenciamento de especialidades médicas, com vigência de 12 meses, para os municípios de Euclides da Cunha Paulista, Rosana, Presidente Epitácio, Rancharia e para o CIOP, para atender as especialidades com maior demanda reprimida na região, informado que o pagamento será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta médica. A Dra. Sandra Kasai argumentou não estar encontrando médico ortopedista por este valor, sugerindo aumento do valor para as especialidades com maior dificuldade de adesão dos profissionais, como: ortopedista e neurologista. A sugestão dos aumento foi aprovado pelo Conselho Diretor, ficando pactuado que o aumento das consultas de ortopedia de R\$ 40,00 (quarenta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) é apenas para o município de Rosana, conforme inexigibilidade nº 1/2014 – Credenciamento, e o aumento das consultas de neurologia de R\$40,00 (quarenta reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) será para o credenciamento do CIOP e de todos municípios consorciados, em vista de até o momento não ter havido manifestação de interesse de nenhum profissional e pela existência de demanda reprimida. 3º Dando Continuidade a pauta, a Diretora Executiva informou sobre o credenciamento de laboratórios de análises clínicas, com valor da tabela SUS, em negociação com três laboratórios e seis municípios que solicitaram o serviço. A Diretora Executiva informou que embora o município de Anhumas não seja ente consorciado, o mesmo solicitou a compra de serviços de exames de análises clínicas pelo CIOP em duas modalidades: 1ª - A cota de exames de análises clínicas da programação pactuada e integrada – PPI, mantida com recursos financeiros da União com transferência vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Regente Feijó, que assumira através de contrato com o CIOP, o pagamento dos exames dos municípios de Anhumas, Regente Feijó, e Taciba. 2ª Anhumas também solicitou ao CIOP a compra complementar de exames que serão pagas com recursos próprios, A Diretora submeteu esta solicitação ao Conselho Diretor, propondo caso seja aceita a cobrança de 10% de acréscimo sobre o valor dos exames para os custos de apoio logístico do CIOP. O Conselho Diretor aprovou a solicitação do Município de Anhumas, argumentando ser uma forma inicial de divulgação da atuação do CIOP, porém foi consenso de que contratos desta natureza deveram ser avaliados semestralmente em seus aspectos técnicos, administrativos e jurídicos e que o acréscimo destinado aos custos do apoio logístico deverá ser no mínimo de 20% (vinte por cento) nas próximas negociações. 5º sobre a prestação de contas do CIOP, foi demonstrado pelo Sr. Carlos Araujo os ativos e passivos e a regularidade financeira do mesmo, bem como, abordou a devolução do IR aos municípios consorciados, sugerindo a retenção do imposto dos inadimplentes com o contrato de rateio, com a finalidade de amenizar o debito, sendo aprovado por unanimidade. 6º Em relação ao Plano de trabalho para o ano de 2015, a Diretora Executiva informou que será realizado o acompanhamento e a avaliação das ações em desenvolvimento, acrescidas de capacitações para os profissionais contratados, encontros e cursos para gestores e prefeitos, para tanto, será pleiteado recursos do centro de desenvolvimento de pessoal junto ao DRS-11 Estado. Ademais, está prevista a instalação de um consultório oftalmológico no CIOP, Justificado pelo enorme demanda reprimida existente na região, para o qual será pleiteado recursos do Estado. Comunicou Também que a reunião da câmara técnica do CIOP, realizada no dia 29 de outubro de 2014, foi manifestado pelo

M 2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP**  
**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00**  
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE  
TELEFONE: (18) 3223-1116

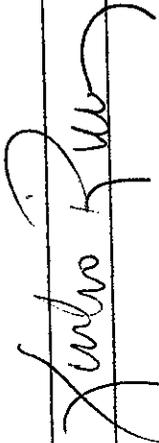
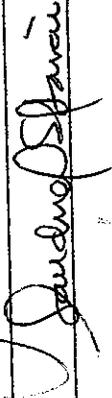
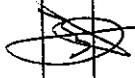
---

secretario de saúde de Presidente Prudente, o interesse em repassar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, para o Consorcio, esta manifestação foi confirmada pelo Dr. Nereu Oguido, representando o prefeito de Presidente Prudente nesta reunião do Conselho Diretor. Após as discussões, as propostas de trabalho para o ano de 2015 foram aprovadas. Os itens 7º e 8º, respectivamente sobre o orçamento para 2015 e reformulação do Conselho Fiscal não foram abordados, ficando estes pontos para a próxima reunião. Ademais, também foi aprovado por unanimidade pelos presentes, a autorização para cobrança do valor acrescido para a prestação dos serviços para municípios não consorciados que solicitarem a prestação de serviços desenvolvidos pelo CIOP. Pós, foi destacado pelos presentes a dificuldades que os municípios vêm enfrentando, no tocante a falta de apoio da União, da transferência de responsabilidade que vem ocorrendo, onde obrigações que antes eram da União e que hoje são dos municípios, que o repasse de verbas para efetivação destas obrigações não acompanha a demanda, que muitos municípios da região se encontram em situação critica, que a solução para isso é uma união dos municípios na busca de um apoio maior da União e um conseqüente repasse maior de verbas, mormente para solucionar os problemas ligados a área da saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada esta reunião, da qual lavrou-se esta ATA, que vai assinada pelo Presidente do CIOP e Secretaria desta reunião.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO OMAR RODRIGUES  
PRESIDENTE – CIOP

  
\_\_\_\_\_  
MAGALY NEGRI  
CHEFE DE EXPEDIENTE

03/11/2014

<b>DIRETORIA</b>	
Júlio Omar Rodrigues (presidente)	
Milton Carlos de Mello (vice)	
Sandra Aparecida de Souza Kasai (2ª vice)	
Jorge Duran Gonçalves (1º secretário)	
Sidnei Caio da Silva Junqueira (2º secretário)	
Enio Magro (1º tesoureiro)	
Ailton Cesar Herling (2º tesoureiro)	
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Oswaldo J. Benetti (1º conselheiro)	
Alaor Aparecido Bernal Dias (2º conselheiro)	
Camila Teodoro Nicácio de Lima (3ª conselheira)	
Orlando Padovan (4º conselheiro)	
Celso Pirani Passos (5º conselheiro)	
Horacio Cesar Fernandes (6º conselheiro)	
Marco Antonio Pereira da Rocha (7º conselheiro)	
Hélio Aparecido Furini (8º conselheiro)	
Oswaldo José Benetti (9º conselheiro)	

